



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 041, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

Designa o fiscal e o fiscal substituto do contrato nº 13/2020, o qual tem como objeto a prestação de serviços terceirizados contínuos na área de apoio administrativo, de apoio operacional e de atividades auxiliares, com fornecimento dos materiais necessários aos serviços.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 112, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 09, de 11 de outubro de 2019, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RAFAEL SALLES DE CAMPOS, matrícula nº 70135, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

**Contratada:** REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI;

**Contrato:** 13/2020;

**Objeto:** Prestação de serviços terceirizados contínuos na área de apoio administrativo, de apoio operacional e de atividades auxiliares, com fornecimento dos materiais necessários aos serviços .

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor JEAN CÉSAR DE SOUSA PADILHA, matrícula nº 70548.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES**, Secretário de **Administração**, em 15/04/2020, às 16:27 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0221785** e o código CRC **D50551D1**.

Processo nº: 0.01.000.1.004087/2019-77

ID SEI nº: 0221785